

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI Nº 0085/99

**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA NO
BAIRRO ROSÁRIO DE PRAÇA DR. JOSÉ PATRÍCIO DE REZENDE
JÚNIOR**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica denominada **PRAÇA DR. JOSÉ PATRÍCIO DE REZENDE JÚNIOR**, a Praça localizada na confluência das Ruas Aprígio Andrade com Amaro Ribeiro, no Bairro Rosário.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999


VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
Presidente da Câmara


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
Secretário da Câmara

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER
26/10/99

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 0085/99

A COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA
URBANA E RURAL PARA PARECER
1/11/99

PRESIDENTE

**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA NO
BAIRRO ROSÁRIO DE PRAÇA DR. JOSÉ PATRÍCIO DE REZENDE
JÚNIOR**

11/11/99
APROVADO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada **PRAÇA DR. JOSÉ PATRÍCIO DE REZENDE JÚNIOR**, a Praça localizada na confluência das Ruas Aprígio Andrade com Amaro Ribeiro, no Bairro Rosário.

10/10/99
APROVADO

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1999

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

/GCT/

PROJETO DE LEI N.º 0085199
 A Provado em 12 de Junho Discussão e Votação
 Votação: 12 Favoráveis: 1 Contrários: 0 Nulos: 0
 Branco: 0
 CAMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
 Em 11 de Junho de 1999
 Presidente: [Signature]
 Vice-Presidente: [Signature]
 Secretário: [Signature]

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO
 I. RESOLUÇÃO PARA PROJETOS

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA DE QUALIDADE
 BAIRRO ROSARIO DE PRAÇA DR. JOSE PATRÍCIO DE
 JUNIOR

APROVADO

ART. 1.º - Fica denominada PRAÇA DR. JOSE PATRÍCIO DE
 ROSARIO JUNIOR a praça existente no bairro de
 Rosário, no município de Cons. Lafaiete, Estado de

ART. 2.º - Revoga-se as disposições em contrário
 desta Lei, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES - DE FEVEREIRO DE 1999

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI

Nº 0085/99

9/11/99
APROVADO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARECER

9 / 11 / 99

PRESIDENTE

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO
E ORÇAMENTOS PARA PARECER

9 / 11 / 99

PRESIDENTE

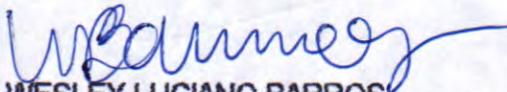
FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

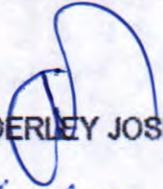
CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1999



VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS



VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA



VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E RURAL AO
PROJETO DE LEI Nº 0085/99

11/16/99
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

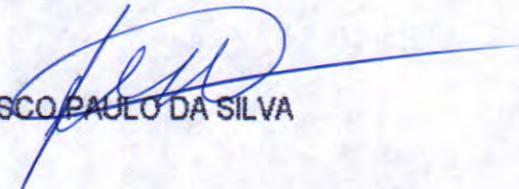
FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista técnico, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

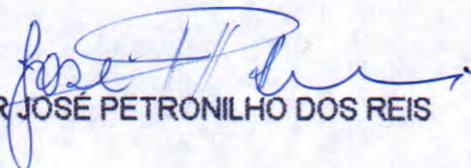
CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 1999


VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DE PAIVA


VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº
0085/99**

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei 0085/99,
deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE NOVEMBRO DE 1999

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FÁRRIA

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

/GCT/



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.350/99

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO ROSÁRIO DE PRAÇA DR. JOSÉ PATRÍCIO DE REZENDE JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada PRAÇA DR. JOSÉ PATRÍCIO DE REZENDE JÚNIOR, a Praça localizada na confluência das Ruas Aprígio Andrade com Amaro Ribeiro, no Bairro Rosário.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal